



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 34/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a criação de um Programa Municipal de Segurança Alimentar ou o retorno da parceria com o Programa Armazém da Família do Município de Curitiba/PR.

Justificativa: Estabelecer e fortalecer o Programa de segurança alimentar e nutricional, oferecendo produtos essenciais a preços acessíveis para famílias em situação de vulnerabilidade.

Principais Componentes: Distribuição de Alimentos Essenciais: Oferecimento de uma variedade de alimentos básicos, como arroz, feijão, óleo, leite, entre outros, a preços subsidiados.

Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal: Inclusão de itens de limpeza doméstica e produtos de higiene pessoal, garantindo que as famílias tenham acesso a esses itens fundamentais.

Preços Acessíveis: Compromisso de manter preços inferiores aos praticados no mercado tradicional, garantindo economia significativa para as famílias atendidas.

Programa Educativo sobre Nutrição: Implementação de workshops e materiais educativos sobre nutrição e hábitos alimentares saudáveis.

Incentivo à Agricultura Local: Estímulo à produção local de alimentos por meio de parcerias com agricultores da região, promovendo o desenvolvimento econômico local.



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

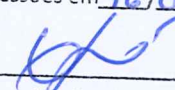
Expansão da Rede de Atendimento: Identificação e abertura de novos pontos de distribuição em áreas estratégicas para melhor atender às comunidades mais necessitadas.

Sistema de Cartão do Beneficiário: Implementação de um sistema de cartão que oferece descontos exclusivos aos beneficiários, garantindo maior controle facilidade de acesso.

Campanhas de Sensibilização: Desenvolvimento de campanhas de sensibilização para conscientizar a comunidade sobre a importância do Programa como ele pode beneficiar a todos. Estratégias de Implementação: Parcerias com Empresas Locais: Colaboração com empresas locais para garantir uma oferta constante de produtos a preços acessíveis.

Campina Grande do Sul, 02 de março de 2026.


Ismael Moraes
Vereador

APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA <u>4ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em <u>16/03/2026</u>
 Presidente